Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional
Fundado em 18 de dezembro de 2007.
Seção Sindical dos Servidores Federais do CEFET Cuiabá - Santo Antônio do Leverger

Ofício Nº 24/2016 – Sinasefe – Seção São Vicente da Serra

São Vicente da Serra, 21 de outubro de 2016.

Ao Senhor **José Luiz de Siqueira** - Diretor Geral do IFMT campus São Vicente

Assunto: Paralisação dos servidores da Educação Básica, Profissional e Tecnológica no dia 25 de outubro

Recebi em 24.10.16

Vilson Dantas dos Santos
Substituto do Diretor Geral
Port. Nº 1.436 de 26/08/2013

Senhor,

O SINASEFE, entidade sindical representativa dos servidores da Educação Básica, Profissional e Tecnológica, através de sua Seção Sindical São Vicente, com endereço BR 364, Km 329, vem pela representação de seu Coordenador Geral Juanilso Ubaldo de Oliveira, comunicar que durante a assembleia dos servidores de sua base, realizada no dia 06 de setembro do corrente ano, **a categoria deliberou por paralisar as atividades no dia 25 de outubro deste ano.** A deliberação da assembleia é soberana e acompanha a Campanha Unificada 2016 dos Servidores Públicos Federais (SPF) de protestar contra as medidas de ajuste fiscal já encaminhada pelo governo: a PEC 241/2016, o PLP 257/2016, a Reforma da Previdência, o PL "Escola Sem Partido" e contra todos os demais ataques do governo ao conjunto da classe trabalhadora, dentre outras, conforme segue:

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DO SINASEFE

EIXOS ESPECÍFICOS DE REIVINDICAÇÕES DO SINASEFE:

- Carreira Única dos Trabalhadores da Educação Federal com reestruturação das carreiras dos TAE e dos docentes;
- Democratização das Instituições Federais de Ensino;
- Contra a precarização da Rede Federal de Ensino e por uma expansão responsável e de qualidade;
- Isonomia de tratamento entre os docentes da carreira do EBTT com os docentes do Magistério Superior;

- 30 horas sem restrição para todos os TAE;
- Contra o Ponto Eletrônico para os TAE;
- Contra o corte de verbas na Educação;
- Liberação de dirigentes sindicais para desempenho de mandato classista, sem prejuízo da remuneração, promoções e progressões na carreira;
- Contra o Controle de Frequência para os docentes do EBTT;
- Defesa do RSC para os técnicos e pelo reconhecimento do RSC para os aposentados (técnicos e docentes);
- Pela reabertura da janela de migração para o EBTT de todos os docentes do EBF, dos ex-territórios e do PUCRCE;
- Pela Racionalização dos cargos do PCCTAE,
- Pela reabertura de janela de migração para o PCCTAE para os técnicos do PGPE das Instituições Militares de Ensino, dos ex-territórios e do PUCRCE;
- Regulamentação do artigo 71 da Lei nº 8.112, de 1990, relativo à gratificação por atividade penosa de servidores federais em exercício em zona de fronteira ou em localidades de difícil acesso, cujas condições de vida o justifiquem;
- Uniformização das políticas de progressão para todos os docentes da Rede Federal de Ensino, principalmente quanto às diferenciações que ainda existem para os docentes das IFES Militares.

Atenciosamente,

- À DAP / DE
para ciência e comunicação
a todos os demais setores
da instituição subordi-
nados.
em 24.10.2016

Juanilso Ubaldo de Oliveira
Coordenador Geral da Seção Sindical São Vicente

Vilson Dantas dos Santos
Substituto do Diretor Geral
Port. Nº 1.436 de 26/08/2015